



# Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

**Orgão:** NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Enviado desde 05/12/2025 13:51. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 543493-1/2025. Operação realizada pelo usuário [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900189056/2025
Identificador:	1394081
Objeto:	Inscrição (e pagamento) de colaboradores da NITTRANS para o curso "Masterclass em Reforma Tributária Descomplicada", que será realizado no formato presencial no período de 11 até 13/11/2025 em Foz do Iguaçu/PR. O referido curso será promovido pela CONTAGOV LTDA (CNPJ 52.281.385/0001-06) e tem valor de R\$ 3.890,00 por participante, totalizando R\$ 15.560,00 (04 inscrições pagantes) de acordo com a Proposta nº 34.261/2025 de Peça nº 5

## Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Justificativa de Inexigibilidade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa de Preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 188.2025 - CONTAGOV LTDA - R\$ 15.560,00 (04 + 01 Cortesia).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota Fiscal.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Proposta de Preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Ratifico de Inexigibilidade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
TRM.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Parecer Jurídico_assinado_05122025015252.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

05/12/2025 13:53



Torna-se público, ainda, que, em razão da alteração mencionada, os candidatos classificados nas posições subsequentes à da candidata ora incluída/retificada ficam reclassificadas.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

**PORTARIA Nº 87/2025-** O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar, a contar de 01.09.2025 – **CAIO MANSUR GOMES TODARO** – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC2” da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE MARQUES.

## NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS Atos do Presidente

**PORTARIA NITTRANS nº 704/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DO LARGO DA BATALHA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900176244/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Jornalista Silvia Thomé, no trecho compreendido entre a Rua Reverendo Ferreira e a Rua Estrada Caetano Monteiro, no bairro de Largo da Batalha, no dia 28/09/2025, das 06h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 705/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**FESTA DAS CRIANÇAS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900156496/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Renato Silva, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Sardinha e a Rua Capitão Alfredo Cruz, no bairro da Engenhoca, no dia 11/10/2025, das 14h às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Pagamento de 4 (quatro) inscrições para o curso on-line “Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços de Acordo com a IN nº 05/2017”, previsto para os dias 11 a 14, e 17 a 19 de novembro de 2025. Valor: 13.362,00 (treze mil trezentos e sessenta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098; Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo nº 9900189058/2025

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de inscrições para o curso “Masterclass em Reforma Tributária Descomplicada”. Valor: R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39, e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900189056/2025.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URANA DE NITERÓI-CLIN**, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói-CLIN, no dia 18 de setembro de 2025, às 10: 00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Ratificação da ATA da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2025;

2- Reajuste do Contrato da ECONIT;

3- Reajuste Salarial dos Funcionários da CLIN;

4- Fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal;

5- Criação do cargo de Enfermeiro do Trabalho;

6- Assuntos Gerais.

## EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

### Atos do Presidente

**PORTARIA Nº. 161/2025-** Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Vicente Augusto Temperini Marins (Mat.12475650), Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223) como Fiscal suplente, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços “**REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA ORDEM, NO BAIRRO BARRETO, MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”, neste município. (Contrato nº.049/2025), Processo Nº. 9900026671/2023.

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.049/2025, firmado, com a Empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA ORDEM, NO BAIRRO BARRETO, MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**” nesta cidade, à partir do dia 10/09/2025, com término previsto para 10/03/2026. Proc. nº. 9900026671/2023.

### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 01 ao Contrato 30/2025. **PARTES:** ION e REFIT ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 30/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 6.864,74 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que corresponde à 4,09% do valor do contrato; Itens Novos: R\$19.486,03 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos), que corresponde à 11,61% do valor do contrato, totalizando R\$ 26.350,77 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) que corresponde à 15,70% de alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900181025/2025. **FUNDAMENTO:** art. 81, §1º, parte final da Lei 13.303/2016, art. 189, I, §1º parte inicial do Regulamento de Licitações e Contratos da ION, e art. 6º, caput da Lei Municipal 3.431/2019 **DATA:** 05/09/2025.

Assinado eletronicamente por:

- \* WALLACE RIBEIRO DA SILVA (\*\*\*.901.567-\*\*)  
em 10/09/2025 09:50:50 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* MARIA LOUREIRO LEITE COSTA (\*\*\*.405.167-\*\*)  
em 10/09/2025 12:45:35 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc216051-d203-4cce-9e9b-018f5d006afb>





## NITEROI TRANSITO SA

PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0  
NITEROI  
21 26215558  
nittrans@niteroi.rj.gov.br  
08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO N°: 000188

DATA DE EMISSÃO : 08/09/2025

TIPO : ORDINARIO

Órgão	: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade	: 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função	: 26 - TRANSPORTE
Subfunção	: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa	: 0149 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA
Proj/Ativ	: 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEI
Rubrica	: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso	: 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reducido	: 22626 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação	: Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar:	: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor	: MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 1371010 **CNPJ** : 52.281.385/0001-06  
**Nome** : CONTAGOV LTDA  
**Endereço** : IZABEL A REDENTORA, 2356  
**Município** : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR **CEP** : 83005010  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag/Conta** : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 127963	SEQ. DO EMPENHO N° 147641
AUTORIZAÇÃO N° 141928	PROC. ADMIN (P.A.) : 9900189056/2025
Valor Orçado 30.000,00	Saldo Anterior 62.858,00
Valor Empenhado 15.560,00	Saldo Atual 47.298,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4,00	<b>3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS</b> INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Aquisição de 4 (quatro) ingressos para servidores "Masterclass Reforma Tributária Descomplicada", que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 11 a 13 de novembro de 2025.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 142726	3.890,00	15.560,00
RESUMO : Aquisição de 4 (quatro) ingressos para servidores "Masterclass Reforma. Tributária Descomplicada", que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 11 a 13 de novembro de 2025. Processo Administrativo: 9900189056/2025. Período: 11/2025. Tipo de Compra: Inexigibilidade de licitação. Nota Técnica: N/A. Contrato: Compra Direta (Aquisição de ingresso) . Justificativa: Lei 13.303/16 Art. 30 inciso II. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento..			
DESTINO :		T O T A L	15.560,00

Assinado eletronicamente por LEONARDO FISCHER REIS, MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA, NELSON GODA FERNANDES.  
 Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3d960c08-3d60-4005-b200-5c98dbc947f5>.

Assinado eletronicamente por:

- \* LEONARDO FISCHER REIS (\*\*\*.812.267-\*\*)  
em 08/09/2025 14:52:42 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA (\*\*\*.025.417-\*\*)  
em 08/09/2025 14:53:05 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* NELSON GODA FERNANDES (\*\*\*.008.677-\*\*)  
em 08/09/2025 16:28:13 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3d960c08-3d60-4005-b200-5c98dbc947f5>





MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

 ContaGov

## OBJETIVO DO CURSO

Capacitar os participantes com um conhecimento aprofundado e estratégico sobre a Reforma Tributária, abrangendo tanto sua dimensão constitucional (EC 132/2023) quanto sua regulamentação legal (Lei Complementar nº 214/2025 e PLP 108/2024). O curso apresenta uma abordagem temática, contextualizada e didática, garantindo uma compreensão clara das mudanças e de seus impactos diretos na prática profissional.

Ao invés de uma leitura fragmentada e monótona artigo por artigo, os dispositivos normativos serão analisados de forma integrada, reunindo todos os aspectos relacionados a cada tema. **Essa metodologia permite otimizar o tempo de aprendizado, facilita a aplicação das novas regras no dia a dia profissional e proporciona uma visão crítica sobre as transformações do sistema tributário.** Além disso, auxilia na tomada de decisões estratégicas para empresas e instituições que precisam se adaptar às novas exigências da legislação tributária.

## MISSÃO

Oferecer um curso didático e acessível, capaz de atender profissionais de diferentes níveis de conhecimento em Direito Tributário, combinando profundidade técnica com uma abordagem prática e aplicada. Além de proporcionar um entendimento completo das mudanças trazidas pela Reforma Tributária, o curso estimula reflexões estratégicas sobre os desafios e oportunidades que surgem nesse novo cenário, preparando os participantes para uma atuação segura e eficiente.

Ao invés de uma leitura fragmentada e monótona artigo por artigo, os dispositivos normativos serão analisados de forma integrada, reunindo todos os aspectos relacionados a cada tema. **Essa metodologia permite otimizar o tempo de aprendizado, facilita a aplicação das novas regras no dia a dia profissional e proporciona uma visão crítica sobre as transformações do sistema tributário.** Além disso, auxilia na tomada de decisões estratégicas para empresas e instituições que precisam se adaptar às novas exigências da legislação tributária.

## PÚBLICO-ALVO

O curso é direcionado a servidores públicos que atuam nas áreas contábil, tributária, fiscal, jurídica, orçamentária e de controle, abrangendo contadores, procuradores e advogados públicos, auditores fiscais, técnicos das Receitas federal, estaduais e municipais, gestores das áreas de finanças e planejamento, membros de tribunais de contas, controladorias, assessores legislativos e equipes envolvidas em compras públicas. Também é altamente relevante para profissionais de escolas de governo e capacitação institucional, que desejam compreender com profundidade as mudanças constitucionais, legais e operacionais introduzidas pela Reforma Tributária, e aplicá-las de forma estratégica na rotina dos órgãos públicos.

 CARGA HORÁRIA | 21 HORAS



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

ContaGov



**INSCREVA-SE**

## MATERIAL DE APOIO



- **Material didático** com conteúdo exclusivo do evento



- **Certificado digital** com carga horária de 21h disponibilizado através da plataforma [npevents.com.br](https://npevents.com.br)

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### SISTEMA TRIBUTÁRIO ATUAL

#### O que muda com a Reforma. Introdução à Emenda Constitucional 132/2023

- 1.1) Sistema Tributário Brasileiro atual. Federalismo fiscal e administrativo.
- 1.2) O que muda com a Reforma Tributária?
- 1.3) Origens e objetivos do Imposto de Valor Agregado (IVA).
- 1.4) Tributação sobre o consumo brasileira. Diagnóstico.
- 1.5) Processos tradicionais de cobrança, fiscalização e conformidade. Por que reformar? Origem intelectual da reforma. Experiência Internacional

#### A Emenda Constitucional 132/2023 explicada em detalhes por áreas temáticas

- 1) Mudanças em tributos já existentes: IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores), ITCD (imposto sobre transmissão causa mortis ou doação) e IPTU (imposto sobre propriedade territorial urbana)
- 2) Novos princípios e parte geral tributária



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

ContaGov

- 3) Pauta fiscal ASG (Ambiental, Social, Governança)
- 4) Criação dos novos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), CBS (contribuição sobre bens e serviços), IS (Imposto Seletivo) e substituição do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, PIS COFINS e IPI (Imposto sobre produtos industrializados)

## Reforma Tributária | Parte Constitucional por áreas temáticas

- 2.1) A Reforma Tributária Descomplicada – Parte Constitucional por áreas temáticas (parte 2)
- 2.2) Criação dos novos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), CBS (contribuição sobre bens e serviços), IS (Imposto Seletivo) e substituição do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, PIS COFINS e IPI (Imposto sobre produtos industrializados)
- 2.3) Estruturas administrativas criadas para administrar os novos tributos- Comitê Gestor do IBS
- 2.4) Regimes Específicos
- 2.5) Regimes Diferenciados – Alíquotas reduzidas e Favorecidos (ZFM)
- 2.6) Transição curta (10 anos) até 2033 – extinção gradual dos atuais tributos e introdução dos novos
- 2.7) Transição longa (50 anos) – das receitas devidas aos Estados e Municípios. Fundos criados pela EC 132/2023

## A Lei complementar 214/2025 | Regra Matriz de Incidência Tributária do IBS e da CBS

- 3.1) IBS e CBS – regras gerais de incidência Regra matriz de incidência tributária do IBS e da CBS:
- 3.2) Critério material: atividades abarcadas. Questões controversas. Definições de bens, serviços e operações. Incidência com partes relacionadas e Imunidades
- 3.3) Critério temporal: momento de ocorrência do fato gerador do tributo
- 3.4) Critério espacial: local da operação tributável em cada atividade. Possíveis discussões e problemas de aplicação do princípio do destino. Consequências e discussões importantes para os Estados e Municípios quanto à atuação das Administrações Tributárias, Procuradorias e quanto ao destino em operações com serviços e bens imateriais.
- 3.5) Critério quantitativo: base de cálculo e alíquota. Critérios de cálculo da alíquota de referência. Teto de arrecadação



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

ContaGov

## LEI COMPLEMENTAR 214/2025 | REGRA MATRIZ DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA DO IBS E DA CBS

**Novo Modelo Operacional, Novas regras da Não cumulatividade. Split payment e meios de pagamento do tributo. Desoneração de bens de capital. Compras Governamentais. Contratos de longo prazo e reforma tributária**

- 4.1) Critério pessoal: Sujeição passiva do IBS e CBS – contribuintes e responsáveis. Novidades. Responsabilidades. Empresas do Simples Nacional. Novo regime de responsabilidade de plataformas digitais. Sujeição ativa – mudança no conceito clássico de competência tributária vs capacidade tributária ativa. Papel do comitê gestor.
- 4.2) IBS e CBS – novo modelo operacional, não cumulatividade e regras gerais de incidência. Bens de uso e consumo. Ressarcimento de crédito.
- 4.3) Split payment e novo modelo operacional do IBS e CBS– O split payment é a grande NOVIDADE da reforma tributária. Um novo modelo operacional e um novo regime de não cumulatividade. Exemplos de situações práticas para facilitar a compreensão.
- 4.4) Desoneração de bens de capital
- 4.5) Compras governamentais
- 4.6) Contratos de longo prazo e reforma tributária

## Regimes Diferenciados (Alíquotas reduzidas), Regimes Favorecidos e Regimes Específicos. Cashback

- 5.1) Regimes diferenciados do IBS e CBS

Alíquotas reduzidas em 30%: profissionais, que exercerem atividades intelectuais de natureza científica, literária ou artística, submetidas à fiscalização por conselho profissional. Alíquotas reduzidas em 60%: Outros regimes diferenciados

- 5.2) Regimes favorecidos – Zona Franca de Manaus

5.3) Regimes específicos: 1) Combustíveis e lubrificantes; 2) Serviços financeiros; 3) operações com bens imóveis, 4) planos de assistência à saúde; 5) concursos de prognósticos ; 6) sociedades cooperativas; 7) serviços de hotelaria, 8) parques de diversão e parques temáticos, 9) agências de viagens e de turismo, 10) bares e restaurantes 11) atividade esportiva desenvolvida por Sociedade Anônima do Futebol e aviação regional 12) operações alcançadas por tratado ou convenção internacional, inclusive referentes a missões diplomáticas, repartições consulares, representações de organismos internacionais e respectivos funcionários acreditados; 13) serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário e hidroviário,

- 5.4) Cashback



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

ContaGov

## Importação e IBS. Imposto seletivo. Operações com bens Imóveis (ITBI vs IBS e CBS). Novas regras ITCMD

- 6.1) Importação e IBS
- 6.2) Imposto seletivo
- 6.3) Operações com bens imóveis (ITBI vs IBS e CBS)
- 6.4) Novas regras ITCMD

## COMITÊ GESTOR DO IBS | COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Análise da Emenda Constitucional 132/2023 da Lei complementar 214/2025 e do PLP 108/2024. Harmonização e Interpretação IBS e CBS. LC 214/2025 e PLP 108/24. Contencioso Administrativo do IBS e CBS. Processo Administrativo Fiscal. Obrigações acessórias e penalidades**

- 1) Comitê Gestor do IBS - composição, funcionamento e fiscalização
- 2) Harmonização e Interpretação IBS e CBS. LC 214/2025 e PLP 108/24.
- 3) Contencioso Administrativo do IBS e CBS. Processo Administrativo Fiscal. Obrigações acessórias e penalidades.

**Contencioso Judicial. Governança do contencioso em cooperação e integração, advocacia em rede, necessidade de adaptação de sistemas e utilização de Jurimetria, inteligência de dados, para gestão integrada. Perspectivas da cobrança administrativa, inscrição em dívida ativa pós-reforma**

- 1) Contencioso Judicial do IBS e CBS – lacunas, problemas a resolver e sugestões. Possibilidade de nova PEC
- 2) Revolução na atuação das Procuradorias Estaduais e municipais. Governança do contencioso em cooperação e integração, advocacia em rede, necessidade de adaptação de sistemas e utilização de Jurimetria, inteligência de dados, para gestão integrada
- 3) Perspectivas da cobrança administrativa, inscrição em dívida ativa e transação pós-reforma.
- 4) Fiscalização fiscal em ambiente cooperativo no Comitê Gestor. Análise do PLP 108/24

\* A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

 ContaGov

## LOCAL DO EVENTO

### HOTEL GOLDEN PARK INTERNACIONAL FOZ & CONVENÇÕES BY NACIONAL INN

Endereço: Rua Alm. Barroso, 2006 | Centro

Foz do Iguaçu/PR | Brasil | CEP 85.851-010

Reservas/Whatsapp: +55 45 3301-1405

Recepção: +55 45 3521-4100



## HORÁRIOS

- » **08h00 às 09h00** | Credenciamento (1º dia)
- » **09h00 às 12h00** | Aula
- » **12h00 às 13h00** | Almoço
- » **13h00 às 15h00** | Aula
- » **15h00 às 15h30** | Coffee break
- » **15h30 às 17h30** | Aula



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

 ContaGov

## PROFESSORA



### LUCIANA VIEIRA

Procuradora do Distrito Federal desde 2008, onde exerceu os cargos de:

- Procuradora Chefe da Procuradoria Fiscal do DF;
- Procuradora Geral Adjunta do Consultivo;
- Representante do DF na Câmara Técnica do CONPEG junto ao STF e STJ;
- Representante da PGDF junto ao TARF-DF;
- Mestre em Direito Tributário FGV/SP;
- Especialista em Planejamento Tributário - UnB;
- Especialista em Direito Tributário - IBET;
- Integrante do GAJ- Grupo de Análise Jurídica no âmbito e GT 14 (split payment e modelo operacional) do PAT- RTC - Programa de Assessoramento Técnico à implementação da reforma sobre o consumo;
- Professora de Direito Tributário, Reforma Tributária e de Direito 4.0, Inovação e Gestão jurídica.



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

ContaGov

## INSCRIÇÃO

### INVESTIMENTO

**R\$ 3.890,00** por participante

### ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- » **Material Didático** com conteúdo exclusivo do evento;
- » **Certificado Geral Digital** com carga horária de 21 horas disponibilizado através da nossa plataforma: [npevents.com.br](http://npevents.com.br)
- » **03 Coffee breaks**;
- » **03 Almoços**.

### PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de **CONTAGOV LTDA.** (CNPJ 52.281.385/0001-06), no seguinte banco credenciado:



**Agência:** 1622-5

**Conta Corrente:** 23938-0

### CONTATO

#### ContaGov

Telefone: (41) 41 3778-1716

Whatsapp: (41) 99849-9350

[contato@contagov.com.br](mailto:contato@contagov.com.br)

[contagov.com.br](http://contagov.com.br)



Assinado eletronicamente por:

\* KEVISON ROCHA DOS SANTOS (\*\*\*.860.237-\*\*)

em 12/08/2025 15:33:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9c298073-cea6-4d5b-9cbf-7e903836e10b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da NFS-e:**

**276**

**Pag. 1/1**

Emissão	14/11/2025 09:19:15	Competência	11/2025	Código de Verificação	476540954
Número/Data RPS	272 - 14/11/2025	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

**Dados do Prestador de Serviços**

Nome / Razão Social	CONTABGOV - CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE PARA GOVERNO LTDA				
	Nome Fantasia	CONTAGOV			
	CPF/CNPJ	52.281.385/0001-06	Inscrição Municipal	23103896	Município
	Endereço e CEP	RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010			SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
	Complemento	EDIF EDIF. LOEWEN;	Telefone	41 32465659	E-mail

**Dados do Tomador de Serviços**

Nome / Razão Social	NITEROI TRANSITO S/A				
CPF/CNPJ	08.357.430/0001-77	Inscrição Municipal		Município	NITEROI - RJ
Endereço e CEP	PRACA FONSECA RAMOS,S/N - CENTRO - NITEROI - RJ - 24030-020				
Complemento	ANDAR 6 E 7	Telefone	2299046518	E-mail	compras@nittrans.niteroi.rj.gov.br

**Discriminação dos Serviços**

MASTERCLASS REFORMA TRIBUTARIA DESCOMPLICADA - REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 13 DE NOVEMBRO DE 2025 EM FOZ DO IGUACU /PR.

PARTICIPANTE: 5

EMPENHO: 000188

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1622-5 C/C 23938-0

CONFORME LEI N 12741 2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS SAO DE 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO SERVICO, EM Nossa PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.

Retencao IRRF (4,8%): R\$ 746,88

Valor Liquido R\$ 14.813,12

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 8599-6/04-01 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**Tributos Federais**

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR (R\$)	746,88	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços		15.560,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços		15.560,00	
(-) Descontos Incondicionados		0,00		Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		746,88		Nenhum		Base de Cálculo		15.560,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00		Não		ISS a Reter		NÃO	
(=) Valor Líquido R\$		14.813,12		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		311,20	
				Não					

Avisos 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfse/>, com a utilização do Código de Verificação.



Assinado eletronicamente por Helena Tostes Alves  
Este documento é copia digital original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/15a23631-c70c-498a-863b-e86548d028cf1>.

Assinado eletronicamente por:

\* Maria Helena Tostes Alves (\*\*\*.363.057-\*\*)

em 04/12/2025 17:44:58 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/15a23631-c70c-498a-863b-e86548d28cf1>

